

Portaria 017/2026

Revogar a Portaria N° 028/2025.

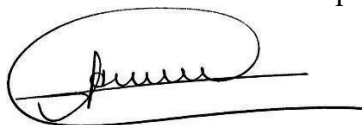
A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 028/2025 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

Campo Grande, 26 de maio de 2026.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul